

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1926 de 03/12/10

DECRETO Nº. 14.408/10  
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 295.300,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:


Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 295.300,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil e Trezentos Reais), autorizado pela Lei nº 8233, de 03 de dezembro 2010, destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

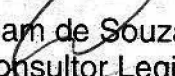
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-264510022.1009	Obras Viárias	
65.10-449051 - MCID	Obras e Instalações	295.300,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do excesso de arrecadação decorrente da transferência de recursos da União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, nos termos do contrato de repasse nº 0336883-87/2010.

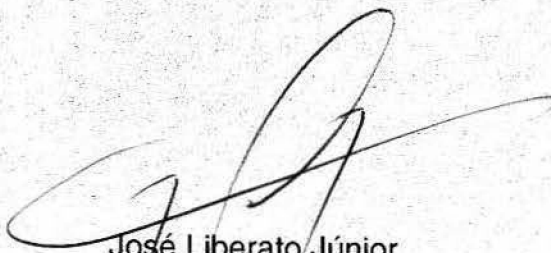
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de dezembro de 2010.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

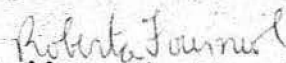
  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos